



# Município de Sorocaba



07 de julho de 2017



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 1.816

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## PAT DE SOROCABA

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Sorocaba funcionará em horário reduzido nas sextas-feiras de julho. Nos dias 7, 14, 21 e 28 o PAT funcionará das 8h às 12h e a partir desse horário os seus funcionários farão cursos para qualificação profissional e melhoria de atendimento. Somente neste ano, quase 1.700 pessoas foram recontratadas a partir do trabalho da entidade.

## RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS



Divulgação | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba abriu edital para selecionar projetos visando à celebração de convênios para implantação e gestão de 14 novas Residências Terapêuticas para integrar a Rede de Atenção Psicossocial (Raps) municipal. O edital segue publicado até a abertura das propostas que está agendada para dia 01 de agosto, às 10h. As Residências Terapêuticas receberão os pacientes que estão aptos a ter alta do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz e de outras instituições da região. Ao todo, as 14 residências terão 140 vagas para moradores adultos, homens e mulheres. Atualmente a Raps de Sorocaba possui 26 RTs, com 240 moradores.

## JOGOS REGIONAIS

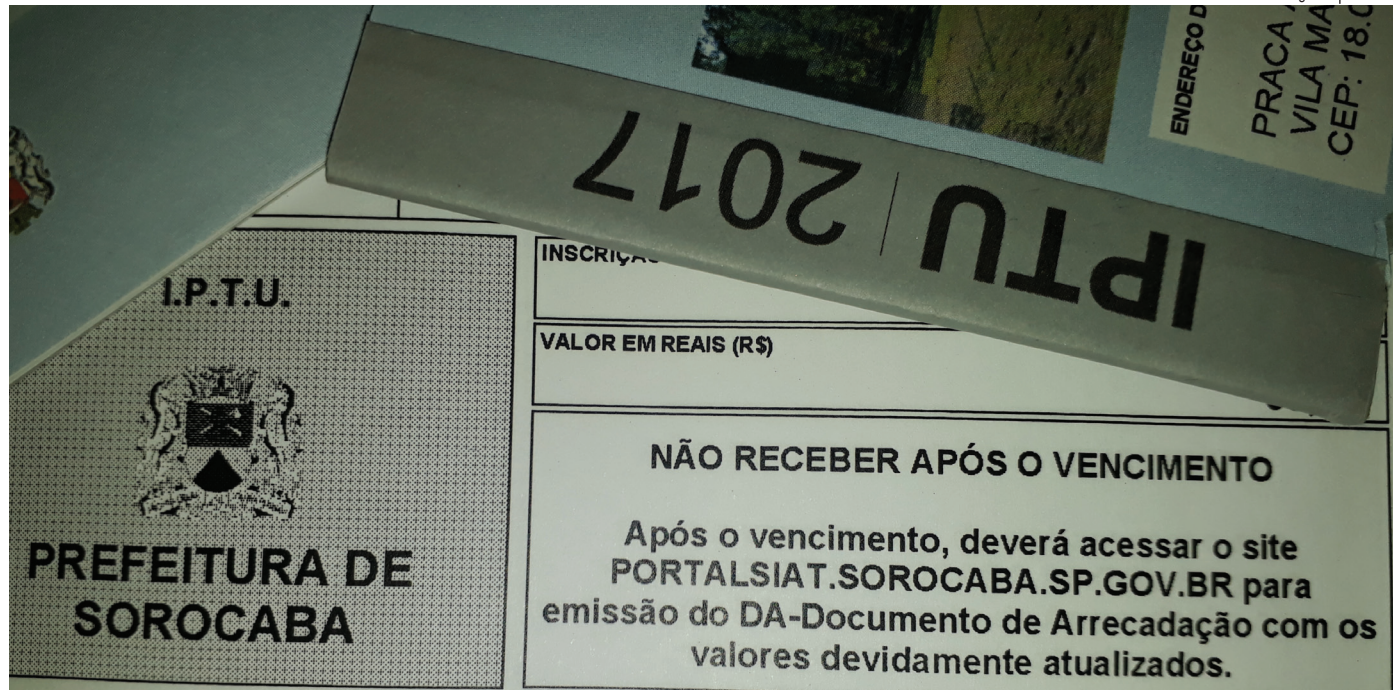


Zaqueu Proença | SECOM

A Secretária de Esportes e Lazer da Prefeitura de Sorocaba abrigou na quarta-feira (05) o Congresso técnico dos Jogos Regionais. A atividade estabeleceu os grupos de cada uma das mais de vinte modalidades e esclareceu as últimas dúvidas das delegações das cidades da região. Composta por 51 cidades, a região de Sorocaba é uma das mais representativas do Estado e congrega cidades tradicionais em diversas práticas esportivas. Os Jogos serão divididos em duas grandes categorias, a Sub-21 e a Livre, os atletas se enfrentarão entre os dias 11 a 21 deste mês nas sedes de cada modalidade que deverão ser instaladas em centros esportivos da cidade, no Ginásio de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", na Vila Hortência, no Parque das Águas e na unidade do Sesi de Votorantim, que abrigará provas de Atletismo.

# Prefeitura lança pacote com leis que premiam sorocabanos

Leandro Nogueira | SECOM



Prêmios e mais prêmios a serem distribuídos pela Prefeitura de Sorocaba: carro, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, vales para compras no comércio local e até mesmo a possibilidade de ganhar um imóvel. A Prefeitura vai disponibilizar até R\$ 800 mil ao ano em sorteios para aqueles que pagarem o IPTU em dia ou exigirem a nota fiscal. Para tudo isso ser realidade, agora só depende do aval dos vereadores. "Nota Fiscal Sorocabana", "IPTU em dia" e o "Domicílio Eletrônico do Cidadão (DEC)" são os nomes dos programas que a prefeitura vai implantar em benefício da população.

O conjunto com os três projetos de leis vai ser protocolado na Câmara Municipal. O principal objetivo é, a partir do incentivo por meio de premiação, reduzir a inadimplência do IPTU e a sonegação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). De acordo com a Secretaria da Fazenda, somente com o IPTU, a inadimplência em 2016 foi de quase 40%. A expectativa é diminuir esse percentual para o máximo de 15%, o que representaria a elevação da ar-

recadação em R\$ 30 milhões para o município: mas premiando, em vez de onerar a população. Caso as propostas sejam aprovadas agora na Câmara Municipal, os cidadãos já desfrutarão desses benefícios em 2018.

### Nota Fiscal Sorocabana

O programa estimula todo o consumidor a pedir a nota fiscal ao pagar por serviços. O ISSQN é um imposto municipal que deve ser pago pelo prestador de serviços, como, por exemplo, a cada atendimento realizado por oficinas mecânicas, salões de beleza, academias de ginástica e todos os mais diversos serviços cotidianamente contratados pelas famílias. E quem exigir a emissão da nota fiscal concorre aos prêmios. A cada ano serão até R\$ 500 mil a serem distribuídos aos que pedirem a nota fiscal do prestador de serviço.

### IPTU em dia

Promoverá sorteios mensais aos bons pagadores de IPTU. Para eles serão sorteados de vales para compras no comércio da cidade a prêmios em

valores suficientes até para a aquisição de imóveis ou carros. Os sorteios com os maiores valores serão nos meses de maio, agosto e dezembro. Uma metodologia será usada para que a sorte não seja para famílias que vivem no mesmo bairro ou região da cidade, distribuindo ainda mais as chances da população ser contemplada.

### Domicílio Eletrônico do Cidadão

Esse programa garantirá o acesso dos cidadãos aos sorteios, além de promover mais economia para a Prefeitura. Trata-se de uma medida muito simples: o estímulo para que todo o sorocabano cadastre-se no sistema da Prefeitura pela internet, permitindo que todos os avisos sejam feitos por e-mail.

Até mesmo campanhas e demais programas em benefício ao próprio cidadão, como, por exemplo, vacinações ou atividades promovidas na região onde reside. Para a Prefeitura significará a redução anual de R\$ 690 mil com o que se gastou em 2016 com comunicação via postal ou R\$ 620 mil, em gastos com editais.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 22.846, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1849	08.01.00	4.4.90.51.00	8	244	4001	2064	5	1000114	R\$ 395.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>								R\$ 395.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes de superávit financeiro por cancelamento de Restos a Pagar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de junho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.865, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 376.100,00 (trezentos e setenta e seis mil e cem reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
541	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	5006	2242	1	1100000	R\$ 8.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 26.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
671	18.01.00	3.3.90.32.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 342.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>								R\$ 376.100,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1067	08.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4002	2065	1	1100000	R\$ 8.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
1070	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4002	2065	1	1100000	R\$ 18.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
1419	10.04.00	3.1.90.11.00	12	361	2002	2062	1	2200000	R\$ 350.100,00
EDUCAÇÃO BÁSICA-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- EDUCAÇÃO BÁSICA-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
<b>TOTAL ANULADO</b>								R\$ 376.100,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de junho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal  
em exercício

### EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

### GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**  
Alexandre Hugo de Moraes

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
Eric Rodrigues Vieira

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
Mário Luiz Nogueira Bastos

**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
Eloy de Oliveira

**Secretaria de Conservação, Serviços e Obras**  
Fábio Moreira Pílo

**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Werinton Kermes

**Secretaria de Educação**  
Marta Regina Cassar

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**  
Roberto Machado de Freitas

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Simeí Lamarca

**Secretaria da Fazenda**  
Fábio de Castro Martins

**Secretaria de Gabinete Central**  
Hudson Zuliani

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
Cintia de Almeida

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**  
Anselmo Rolim Neto

**Secretaria de Licitações e Contratos**  
Alexandre Gomes Robim

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade**  
Wilson Unterkircher Filho

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
Jessé Loures

**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
Luiz Alberto Fioravante

**Secretaria de Recursos Hídricos**  
Ronald Pereira da Silva

**Secretaria de Recursos Humanos**  
Mario Marte Marinho Junior

**Secretaria da Saúde**  
Rodrigo Moreno

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
José Augusto de Barros Pupin

# DECRETOS

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.870, DE 19 DE JUNHO DE 2 017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1867	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   4001	5	3000033	R\$ 64.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAB FIXO						
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>						R\$ 64.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
278	09.01.00	4.4.90.51.00	15   451   5009   1277	1	1100000	R\$ 64.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
<b>TOTAL ANULADO</b>						R\$ 64.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal  
em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.871, DE 20 DE JUNHO DE 2 017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1122	06.01.00	4.4.90.51.00	13   392   3001   1055	5	1000075	R\$ 244.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES -IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>						R\$ 244.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do excesso de arrecadação obtido na fonte do Convênio 780666/2012 da Reforma do Palacete Scarpa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal  
em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.876, DE 21 DE JUNHO DE 2 017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 123.220,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
7	02.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7010   2302	1	1100000	R\$ 76.500,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
18	05.01.00	3.3.90.30.00	4   122   7001   2074	1	1100000	R\$ 3.450,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
26	05.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7001   2074	1	1100000	R\$ 2.810,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
494	13.01.00	3.3.90.30.00	6   181   8002   2027	1	1100000	R\$ 1.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA						
541	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541   5006   2242	1	1100000	R\$ 360,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
566	15.01.00	3.3.90.30.00	16 482 5002 2011	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - MATERIAL DE CONSUMO - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3 92 7002 2044	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
598	16.01.00	3.3.90.39.00	3 92 7002 2044	1	1100000	R\$ 2.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
613	17.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7006 2018	1	1100000	R\$ 13.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7006 2018	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
621	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7006 2094	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - TELEFONIA E COMUNICAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1233	14.01.00	3.3.90.30.00	18 541 5006 2242	1	1100000	R\$ 19.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>						R\$ 123.220,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
836	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2027	1	1100000	R\$ 123.220,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA						
<b>TOTAL ANULADO</b>						R\$ 123.220,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal  
em exercício

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Considerando o cumprimento do calendário escolar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela administração pública para fins de dispensa do ponto nos meses de julho e dezembro;

RESOLVEM:

Art. 1º Nas unidades escolares a direção deverá elaborar escala de trabalho nos meses de julho e dezembro, de forma que:

I – Mantenha a dispensa do ponto de forma escalonada, do suporte pedagógico e demais servidores que atuam nas unidades escolares durante o período de recesso escolar, garantindo o atendimento à comunidade escolar e local, ao alunado presente na unidade escolar e às necessidades da administração pública;

§ 1º - Nas unidades escolares de Educação Infantil – Creche, a escala deverá garantir a presença de um dos integrantes da equipe gestora nos períodos de recesso escolar dos docentes.

§ 2º - Nas unidades escolares de Educação Infantil – Creche, a escala de auxiliares de educação deverá garantir a proporcionalidade adulto/criança.

II – Em todas as unidades escolares, garantir a presença de um membro do suporte pedagógico durante todos os dias do recesso escolar, de modo que haja proporcionalidade no revezamento entre a equipe gestora no atendimento aos turnos de funcionamento da unidade escolar;

III – Em todas as unidades escolares, garantir o atendimento às convocações realizadas pela administração pública;

IV – A direção da unidade escolar deverá dar ciência das escalas de trabalho aos servidores, remetendo cópia à SERH/DAP/Seção de Apontamentos em anexo à folha de frequência dos meses de julho e dezembro.

Art. 2º Os supervisores de ensino deverão elaborar suas escalas de trabalho nos meses de julho e dezembro, garantindo:

I – o plantão da supervisão de ensino das 8h às 17h;

II – organização de horário ao longo da semana, possibilitando visitas técnicas e apoio às unidades escolares em todos os turnos de funcionamento;

III – participação em reuniões e atribuições de turmas/classes/aulas e suporte pedagógico;

IV – atendimento às convocações realizadas pela administração pública, independentemente da escala de trabalho homologada.

Parágrafo Único. As escalas de trabalho dos supervisores de ensino, mediante anuência da Secretária de Educação, deverão ser remetidas (cópia) à SERH/DAP/Seção de Apontamentos, em anexo à folha de frequência dos meses de julho e dezembro.

Art. 3º Os docentes readaptados, com restrição médica e os afastados junto à Secretaria da Educação terão dispensa de ponto nos períodos de recesso escolar.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria da Educação e pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marta Regina Cassar  
Secretária da Educação  
Mario Marte Marinho Junior  
Secretário de Recursos Humanos

**SELC**

Secretaria de Licitações  
e contratos

### DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo CPL nº 1892/2014

Objeto: TOMADA DE AÇÃO MITIGADORA QUANTO A OCORRÊNCIA DE CONCENTRAÇÃO DE METANO

Assunto: Fica o Contrato celebrado em 23/12/2015 prorrogado por 12 meses, a partir de 01/07/2017 até 30/06/2018, nos termos do artigo 57, § 1º e inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 349.615,16

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**CAMILA FERNANDA DE PAULA**  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 162/2016 – Pregão Eletrônico nº 27//2016.

Objeto: Fornecimento de Sacos de Lixo Para as Unidades da Prefeitura.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/06/2016 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2017 a 15/06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 137.523,75 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Okplast Indústria e Comércio de Embalagens LTDA-EPP

**Luciana Medeiros**  
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**SEDU**

Secretaria da Educação

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDU/SERH Nº 08 DE 04 DE JULHO DE 2017.**  
(Dispõe sobre a normatização da dispensa de ponto nos meses de julho e dezembro aos servidores que atuam nas unidades escolares.)

A Secretária da Educação e o Secretário de Recursos Humanos no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017,

Considerando o horário de funcionamento das unidades escolares durante os meses de julho e dezembro;

Considerando a necessidade de estabelecer a escala de trabalho dos servidores, visando garantir o atendimento à comunidade durante os meses de julho e dezembro;

**SEHAB****Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 52 / 2017**

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º Tornar público o nome de famílias indicadas por essa Prefeitura, conforme previsão legal do item 3.3.1 da Portaria nº 595, de 18 de Dezembro 2013, do Ministério das Cidades, para atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema:**

	NOME DO RESPONSÁVEL 01	RG DO RESPONSÁVEL 01	NOME DO RESPONSÁVEL 02	ENDEREÇO	CONVOCAÇÃO
1	Adelina Maria de Brito Vieira	10.854.986-0	Rosemiro Pereira Rino	Rua: William Cannavan/Juarez Ferreira, nº 842 (1)	05/07/2017 (4ª feira) 09h00
2	Alessandra Benedita Bello	36.981.689-4	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 42-Pq. Esmeralda	05/07/2017 (4ª feira) 08h30
3	Alexia Talia Martins de Araújo	Não informado	Giovani Ruiz de Alcantara	Projetada VI, nº 194	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
4	Amanda Evelin dos Santos	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 41-Pq. Esmeralda	05/07/2017 (4ª feira) 08h30
5	Ana Carolina Pereira de Araujo	Não informado	Felipe Assis Gosser	Rua: , nº 166(Fundo) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 13h00
6	Ana Carolina Santana de Andrade	49.427.512-1	Não informado	Projetada VI, nº 77 (Frente)	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
7	Ana Claudia de Campos	27.002.767-1		Rua: Terezinh Troy Giraldi, nº 14 B - Jardim Novo Horizonte	07/07/2017 (6ª feira) 09h00
8	Ana Maria dos Santos Campos	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 45-Pq. Esmeralda	05/07/2017 (4ª feira) 08h30

9	Ana Maria Noberto	40.733.854-8	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 09 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
10	Ana Paula Almeida Souza	Não informado	Bruno Diego de Souza	Rua: João Avelino José, nº 27 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 14h00
11	Andreia Correia Carneiro	Não informado	Vladmir Soares Campos	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 294 (Fundo) - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h30
12	Benedita Sanches Rodrigues	24.826.412-6	Nelson Rodrigues	Rua: , nº 226 (A) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 11h30
13	Benedito Márcio da Silva	Não informado	Não informado	Rua: , nº 249(B) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 11h30
14	Bruna Alves dos Santos	Não informado	Elison Henrique Fernandes Ferreira	Rua: , nº12B - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h00
15	Camila Stefani de Lima	444.713.428-43 (CPF)		Projetada 1, nº - 17 - Novo Horizonte	07/07/2017 (6ª feira) 09h00
16	Cassia Cristina Da Silva	43.987.280-7		Rua: Clóvis de Campos, nº 210 - Itanguá	07/07/2017 (6ª feira) 09h00
17	Celme Aparecida dos Santos	Não informado	João Aparecido Marques	Rua: , nº 230 (02) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 12h30
18	Celia Ferreira de Lima	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 37 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h30
19	Clarice Pereira de Almeida	29.008.336-X	José Maria de França	Rua: , nº 406 (FD) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 12h30

20	Claúdia Cristiane Alves	30.850.078-7	Não informado	Rua: , nº 03 -Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 13h30
21	Cleusa da Silva Oliveira	21.452.010-9		Rua Adão Carolino, nº 129 - Itanguá	07/07/2017 (6ª feira) 09h00
22	Coralina Rosa de Souza	Não informado	Valdenir Pedro de Souza	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 740 (Fundo) - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h00
23	Daniele Pereira da Silva Lima	42.019.128-8	Marcos Antonio Costa de Souza	Rua: , nº 10 - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h00
24	Danilo G. Mendes Pereira	34.073.022-6	Não informado	Rua: , nº 407 - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 13h00
25	Dayane Sabrina de Moraes	Não informado	Jefferson Luiz Alves Silva	Rua , nº 01 -Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 13h30
26	Diana Angelita C. Antunes	Não informado	Paulo Sérgio Medeiros	Rua: , nº 166(Fundo) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 11h30
27	Disnei de Oliveira Alves	Não informado	Raimundo Moreira de Araujo	Rua , nº 1 -Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
28	Dulcilene Silva de Alemida	46.226.041-0	Edemilson Regina dos	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 301- Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h30
29	Elena Vitorino de Almeida	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 26 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h30
30	Elisabete Claudio da Silva	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 21 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h00
31	Erica Gonçalves Dias	45.878.943-2	Não informado	Rua: , nº 2 - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
32	Eva Placidona dos Santos Pedroso	20.695.042-1	Valdenor Julio Pedroso	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 742 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h00
33	Evillyn dos Santos Silva	Não informado	César Augusto de Melo	Rua: William Cannavan/Juarez Ferreira, nº 842 (3)	05/07/2017 (4ª feira) 09h00
34	Ewerton Mateus Nunes de Almeida Santos	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 29 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 13h30
35	Flavia Tereza Sinatti	49.083.441-3	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 20- Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 11h00
36	Gabrielle Silva	3.751.078-9	Maxuel Correa Santana	Rua: João Avelino José, nº 25 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 14h00
37	Gislaine Sachi Alves Dias	40.953.203-4	Antonio Carlos Gonçalves Dias	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 21 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h00
38	Gracilene Ribeiro da Silva Batista	40.655.756-1	Odair Batista de Barros	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 371 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h30
39	Jairo Odair Ramos	Não informado	Jocineide Melo Alves Santos	Vieira VI, nº 77 (Fundo) - Pq. São Bento	04/07/2017 (3ª feira) 13h30
40	Janete	Não informado	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 27(B)- Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 11h00

41	Jessica Larissa da Rosa	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 38 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h30
42	Joana Darc Cordeiro	36.191.995-5	Marcos Kobayshi	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 371 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h30
43	Joana Darc Lourenço de Paulo	Não informado	Joamar Inocencio Borges	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 714 (2) - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h00
44	Joana Deocleciana da Silva do Nascimento	50.110.595-5	João Bernardo do Nascimento	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 311 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h30
45	Joanilda Cordeiro	40.655.356-7	Adriano da Silva Almeida	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 371 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h00
46	Joaquim Gomes da Costa	Não informado	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 17- Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h00
47	Joel Anuniação Santos	21.971.253-0	Não informado	Rua: , nº12C - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h00
48	Jucilena Maria de Almeida	Não informado	Não informado	Rua: , nº 159 - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 12h30
49	Judite Zapielo	29.264.652-5		Projetada 1, nº - 17 - Novo Horizonte	07/07/2017 (6ª feira) 09h00

50	Junealdo Mariano	34.411.945-2		Rua: Quatro, nº 58 - Jardim Itanguá II	07/07/2017 (6ª feira) 09h00
51	Junia de Paula Costa Pimenta	12.045.261		Rua: Quatro, nº 56 - Jardim Itanguá II	07/07/2017 (6ª feira) 09h00
52	Liliane Patrícia de Oliveira Gabriel	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 42 - Pq. Esmeralda	05/07/2017 (4ª feira) 08h30
53	Lucas Martins R Mota	Não informado	Não informado	Rua: , nº 195 - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 11h30
54	Luiz Gonzaga Barboza de Mesquita	Não informado	Não informado	Rua: , nº 3A - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 13h30
55	Marcia Silva dos Santos	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 18 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h00
56	Maria Aparecida Freitas Dantas da Silva	21.452.010-9		Rua: 4, nº 23 - Itanguá	07/07/2017 (6ª feira) 09h00
57	Maria das Graças Rocha	Não informado	Valdemir Alves da Silva	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 15 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 11h00
58	Maria do Rosário Moreira	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 02 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
59	Maria do Socorro Santos	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 24 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h30
60	Maria Paz da Silva	Não informado	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 305 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h30
61	Marina de Lima	59.198.066-6	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 740 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h30
62	Marinalva Geraldo de Almeida	Não informado	Não informado	Alameda Itália, nº 623 - Jd. Europa	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
63	Marlene Saques Alves	25.902.656-6	Jesuel Roque Alves	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 291 (01) - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h30
64	Neuza de Jesus Almeida Borges	26.506.554-9	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 714 (1) - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h00
65	Nilza de Campos França	Não informado	Não informado	Rua: , nº 225 - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 13h00
66	Obel Alves	Não informado	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 27(A)- Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 11h00
67	Osana Muniz Batista	41.902.475-X	Carlos César Santos Domingues	Rua: , nº 12D - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
68	Otilia Carneiro	27.046.501-7	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 293 (Fundo)- Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h30
69	Paulo dos Santos Barbosa	Não informado	Não informado	Rua: William Cannavan/Juarez Ferreira, nº 842 (2)	05/07/2017 (4ª feira) 09h00
70	Priscila Barbosa Rocha	46.212.780-8	Péterson Cruz	Rua: , nº 8A - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 13h30
71	Rafael Martins Santos	40.535.789-8	Não informado	Rua: , nº 12A - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h00
72	Regina Celia Mendonça	Não informado	Daniel Antônio Torres	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 293 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h30
73	Regina de Oliveira	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 43 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 14h00
74	Ricarda Morgana Pereira dos Santos Goes	41.679.622-9	Antonio Marcos Gonçalves Goes	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 31 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h30
75	Sandra Batista de Lima	Não informado	Neiton Manoel da Silva Lima	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 27 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 10h00
76	Sandra Oliveira	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 32 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h30
77	Scarlet Rodrigues Jonas	55.934.431-4	Alexandre M Jonas R Jonas	Rua: João Avelino José, nº 11 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 13h00
78	Sebastiana Pereira	Não informado	José Martins de Araújo	Rua: , nº 166 (FD) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 12h30
79	Sebastião Maria Pereira Filho	16.210.945-3	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 01 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
80	Silmara Silva Rosa	Não informado	Não informado	Rua: , nº 10 - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 13h30

81	Stefani Caren de Oliveira Dias	48.250.435-3	Paulo Sérgio José da Silva	Rua: , nº 460(B) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 12h30
82	Stephani Fernanda Pinto da Cruz	42.176.685-2	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 50 - Pq. Esmeralda	05/07/2017 (4ª feira) 08h30
83	Suzana Antunes	46.360.570-6	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 22 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h00
84	Terezinha de Fátima Martins	Não informado	Luiz Nigro	Rua: , nº 195(B) - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 13h00
85	Tiago Rodrigues da Silva	Não informado	Felipe Rodrigues da Silva	Rua: , nº 234 - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 13h00
86	Vanessa Regiane Dias	41.029.811-6	Maico Alves de Lima	Rua: João Avelino José, nº 20 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h00
87	Vanusa de Lima Moreira	Não informado	Não informado	Rua: João Avelino José, nº 39 - Pq. Esmeralda	04/07/2017 (3ª feira) 15h30
88	Willian Pereira de Almeida	Não informado	Não informado	Rua: , nº 412 - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 12h30
89	Zani da Silva	Não informado	Não informado	Rua: Américo Pimento Vaz , nº 736/436 - Dálmatas	04/07/2017 (3ª feira) 09h30
90	Zélia Mateus Fraile	17.157.857	Não informado	Alameda Itália, nº 632 (02) - Jd. Europa	04/07/2017 (3ª feira) 14h30
91	Zenaide Aparecida da Cruz	Não informado	José Josivaldo Santana	Rua: , nº 164 - Brigadeiro Tobias	04/07/2017 (3ª feira) 11h30
92	Zilpa Benedita dos Santos	33.272.853-0	Não informado	Rua: , nº 12 - Nova Esperança	04/07/2017 (3ª feira) 14h00

**Art. 2º** Os candidatos listados no **artigo 1º da Resolução Sehab 52/2017** foram convocados in loco, para atendimento social na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado na avenida Afonso Vergueiro nº 1238, conforme o agendamento, **sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.**

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 07 de Julho de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária



**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 53 / 2017**

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

Considerando Processo instaurado pela Corregedoria do município afim de averiguar a falta de vagas para o pre atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema:

	NOME	CPF	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	FABIANA CRISTINA DIAS DE SOUZA	37634144878	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 17.827-1/2017
2	MARIA JOSEFA CONCEICAO DA SILVA	10595212883	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 18.890-8/2017
3	SIDNEI DA SILVA SOUZA	7193803832	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 17.400-7/2017
4	SILVANA MARIA DE SOUZA	15659415865	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 17.401-5/2017

**Art. 2º** Aqueles candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 53/2017 que o pedido de recurso NÃO foi acolhido estão excluídos do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

**Art. 3º** Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, que exclui do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema a srª MARLI DA SILVA BUENO DE LIMA (CPF: 11410702863), em virtude do processo administrativo nº 004.013-3/2017.

**Art. 4º** Em conformidade com o processo administrativo nº 639-7/2004, convocar o sr. ANTONIO ANTUNES PEREIRA (CPF:15674248000) para comparecimento na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 (Centro) no dia 10/07/2017 (2ª feira) ou 11/07/2017 (3ª feira), das 8:30 às 16:00 com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e ilegíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

**Art. 5º** Em conformidade com o processo administrativo nº 2626/2010 (SAAE), convocar os munícipes abaixo listados para comparecimento na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 (Centro) no dia 10/07/2017 (2ª feira) ou 11/07/2017 (3ª feira), das 8:30 às 16:00 com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e ilegíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema:

	INTERESSADO	CPF
1	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	36669246897
2	ALEXANDRO FERREIRA ANDRADE	33415830843
3	DEBORA APARECIDA TABORDA	39027514879
4	EVERSON AUGUSTO TABORDA	40952158876
5	FABIANA APARECIDA DA SILVA FOGACA	29066044881
6	FRANCIELE MARIANO TABORDA	45503216873

**Art. 6º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 07 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 51 / 2017**

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o nome dos 37 grupos familiares que estão excluídos do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, pois já foram atendidos no Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME PARTICIPANTE	CPF PARTICIPANTE	NOME CONJUGE	CPF CONJUGE
1	ALVORINA PEREIRA	49337580500		
2	ANA DE SOUZA	10598491864		
3	ANA MARIA ALVES	40372393888	FRANCISCO ADELINO ALVES SOARES	04319411307
4	ANTONINA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	98563734849		
5	APARECIDA DE FÁTIMA BIANCHI	07192529893		
6	CATIA DE FATIMA FERNANDES	30583431836	EMERSON FABIANO RIBEIRO PINHANELLI	29107011822
7	CLARICE ALVES	12294087895		
8	CLARINDA RODRIGUES DOS SANTOS	09473010893	APARICIO ALVES DOS SANTOS	98613413820
9	EDNA OLIVEIRA DA SILVA	33262651826		
10	EUCLIDES TENCA DE LIMA	79882463800	PEDRA CONSTANTINO DE LIMA	17519552810
11	GLEIBE CLAIR APARECIDA TEIXEIRA BRANDINI	38397076840	ROBSON EDUARDO BRANDINI	36356078863
12	ISABELA FAUSTO DA CRUZ	41435424808	PAULO ROBERTO DA CRUZ	37965175878
13	JAQUELINE FONSECA FRANCA	02706824140		
14	JOSE AFONSO PEREIRA	29955203900		
15	JOSÉ ROBERTO OLIVIERI	79521355891		
16	KÁTIA TATIANA DE ANDRADE	22399807880		
17	LEIDIVANIA ALVES SANTANA	35649513856		
18	LUZIA BENEDITA DA SILVA	41172028800		
19	LUZIA CRISTINA RODLINGUE	32810420823		
20	MARIA APARECIDA ZAMBONI DE FREITAS	07199618824		
21	MARIA EUNICE MODESTO DE MATOS	89728521804		
22	MARIA INES ANTUNES ALVES	24777573850	WALTER APARECIDO ALVES	06679192870
23	MARIA RITA CARMINO	02373546833		
24	MARIA TEREZA BASTOS	02088200860		
25	MAURA APARECIDA DA SILVA LIMA	13625214857		
26	MERCEDES SILVA FERREIRA	58826203849		
27	MICHELE CANAVASI PERARO	34300371822	GEZER LUIZ ANTEQUERAS CHIOZZI	35731393885
28	NEUSA FERREIRA MARQUES	07431193807		
29	NILDA MENDES DE SOUZA	01531837999		
30	REGINALDO DOS SANTOS COELHO	16759715870	ROSEMARY DA SILVA ARAUJO COELHO	36069674898
31	RUTE MARIA SOARES	03103168802		
32	RUTH DE ALMEIDA LOPES	05766218893	JORGE BATISTA LOPES	03092164865
33	SILVANA ALVES DA SILVA	36982282899		
34	SUELI PREGUN	08185483809		
35	VALQUIRIA APARECIDA CAETANO MIRANDA	07581993841	VANDERLEI CORREA	13896650890
36	VANESSA CRISTINA DA SILVA	21288489897		
37	VIRGINIA BALDOINO ASSIS	09308786805		

**Art. 2º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 07 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 54 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

## RESOLVE

**Art. 1º** Tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, sobre os pedidos apresentados pelos candidatos sorteados no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	RESPOSTA DO PEDIDO APRESENTADO
1	ANA PAULA SIMOES DA CRUZ	41115575899	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 15.898-4/2017
2	DOLORES GARCIA PAVESI	549020888	ACOLHE o pedido, sob pendência da análise do órgão financiador.
3	EDNALVA DA ROSA LIMA	29788837824	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 16.737-3/2017
4	ISABELA REGINA AGUIAR	41458566862	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 16.679-7/2017
5	IZAULINA DE CAMARGO PONTES	9937906822	NÃO ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 16.039-4/2017
6	JOSELI DOMINGUES DE PAULO ALMEIDA	36453911850	ACOLHE o pedido, sob pendência da análise do órgão financiador.
7	LUIZ CARLOS AUGUSTO	19814187844	ACOLHE o pedido, sob pendência da análise do órgão financiador.
8	MARIA ELZA DE SOUZA	2079951840	ACOLHE o pedido, conforme processo administrativo 16.700-1/2017, sob pendência da análise do órgão financiador.

**Art. 2º** Aqueles candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 54/2017 que o pedido de recurso **NÃO foi acolhido** estão excluídos do processo de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

**Art. 3º** Em resposta ao recurso apresentado em conformidade à Resolução Sehab 13/2017, tornar pública a resposta da Comissão Julgadora, criada pelo Decreto 22.791, de 02 de Maio de 2017, que **exclui** do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá a srª MARLI DA SILVA BUENO DE LIMA (CPF: 11410702863), em virtude do processo administrativo nº 004.013-3/2017.

**Art. 4º** Em conformidade com o processo administrativo nº 205-9/2017, excluir a srª THAIS VERENA DE SOUZA BATISTA SANTOS (CPF: 36724003865) do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

**Art. 5º** Tornar pública a desistência do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá dos beneficiários abaixo listado:

	NOME	CPF	CONDOMINIO	BLOCO	APTO
01	ANA RITA MAZZARINO SANSÃO	30733229846	JACARANDA PAULISTA	7A	204
02	ANDRESSA RENATA CAMARGO MARTINS	33481461860	COPAIBA	3B	403

**Art. 6º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

Sorocaba, 07 de Julho de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

**SEMA**

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

## EDITAL SCFA nº 18/2017

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração nº	Endereço da Ação
10620/2017	Joaquim de Mattos	191/2017	Rod. Raposo Tavares, s/nº
10617/2017	Tor Adm.Participações Ltda	207/2017	R. Celia C. M. Mendes, Lt 05
10616/2017	Waldemar Benassi	206/2017	R. Celia C. M. Mendes, Lt 04

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Multa nº	Endereço da Ação
10621/2017	Paulo Roberto Alcolea	133/2017	Rod. Raposo Tavares, s/nº
10620/2017	Joaquim de Mattos	132/2017	Rod. Raposo Tavares, s/nº
10618/2017	Dionizio Alves da Silva	127/2017	R. Bachir J. Mubaied, Qd.N Lt.16
10615/2017	Dep. Estrada Rod. SP	124/2017	R. Venezuela, s/nº
10615/2017	Dep. Estrada Rod. SP	125/2017	R. Venezuela, s/nº Área B
10614/2017	Construtora Julio e Julio	122/2017	R. Venezuela, s/nº
10614/2017	Construtora Julio e Julio	123/2017	R. Venezuela, s/nº
10613/2017	Cristiano Fernandes de Carvalho	121/2017	R. Venezuela, 730
10610/2017	Marcos Francisco Vicente	137/2017	R/09 Quadra A Lote 20
10609/2017	Luiz Fernandes L. Paggin	136/2017	R. Olinda Marthe, Qd.A Lt.19
10608/2017	Angela Silva Costa	135/2017	R. Olinda Marthe, Qd.A Lt.18
10607/2017	Kamila S. P. Agostinetti	134/2017	R. Olinda Marthe, Qd.A Lt.17
10606/2017	Costa e Soares Emp. Imob. LTDA	128/2017	R. Luiz H. Costa, Qd.A Lt.04
10605/2017	Sidney Soares Patez	126/2017	R. Luiz P. Camargo, Qd.C9 Lt.26
10602/2017	Vilarte Empreend. Imob. LTDA	117/2017	R. Antonio P. Moraes, Qd.D Lt.80
10602/2017	Vilarte Empreend. Imob. LTDA	118/2017	R. Antonio P. Moraes, Qd.D Lt.81
10602/2017	Vilarte Empreend. Imob. LTDA	119/2017	R. Antonio P. Moraes, Qd.D Lt.82
10602/2017	Vilarte Empreend. Imob. LTDA	120/2017	R. Antonio P. Moraes, Qd.D Lt.83
10601/2017	Juarez de Jesus Rocha Pinto	116/2017	R. Nilza M. P. Moraes, Qd.D Lt.02
10600/2017	Vilarte Empreend. Imob. LTDA	115/2017	R. Olinda Marthe, Qd.D Lt.84
10599/2017	Gisele dos Santos Martins	114/2017	R. Nilza M. P. Moraes, Qd.D Lt.04
10598/2017	Igreja Evang. Assembl. Deus	113/2017	R. Nilza M. P. Moraes, Qd.D Lt.01
10586/2017	Leonildo Firmino Rodrigues	90/2017	R. João Ferreira Piuga, Qd.EM Lt.22
12630/2016	JFR Constr. Empreend. Part.	88/2017	R. Joaquim A. Camargo, Gleba B3-C

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Ofício nº	Endereço da Ação
3464/2016	Luiz Roberto Gonçalves	404/2017	R. Carmo Brenga, 509

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, quanto ao resultado da análise em 1ª instância de seu recurso interposto em face da imposição de multa constante da Lei nº 10.151/2012 alterada pela Lei nº 10.417/2013, que dispõe sobre a proibição de Queimadas no Município.

Processo nº	Interessado	Despacho	Endereço da Ação
33169/2015	Janaina Aparecida V. Fontoura	INDEFERIDO	R. Lazaro de Barros, Qd.G Lt.51

Sorocaba, 05 de julho de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**SIAS****Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social**

**RESULTADO FINAL  
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 A 25 DE 2017  
PARA CONSECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, torna público o resultado final dos Editais de Chamamento Público de Nº 01 a 25 de 2017.

Após o recebimento das propostas através do “Envelope 01”, foi divulgado em sítio eletrônico desta secretaria o resultado preliminar, ao que após foi aguardado o prazo recursal. O resultado dos recursos foi publicado pelo mesmo meio após análise da Comissão de Seleção. Os habilitados reuniram-se na sede da secretaria para entrega dos documentos do “Envelope 02” que foram apreciados pela comissão, após os trabalhos esta secretaria homologa os certames e publica neste ato seu resultado.

As Organizações da Sociedade Civil serão convocadas para assinatura do Termo de Colaboração, em ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vagas.

EDITAL 01		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Casa do Menor de Sorocaba	80
2º	Associação Educacional Beneficente Refúgio	74
3º	Lar Casa Bela	73
4º	Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção	73
5º	Associação Bethel Casas Lares	67
Desclassificado	Casa Nossa Senhora das Graças	-

EDITAL 02		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Lar São Vicente de Paulo	62

EDITAL 03		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Centro de Integração da Mulher	73

EDITAL 04		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	70

EDITAL 05		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Christã de Assistência Plena	58
2º	Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio	73 obs. 01

EDITAL 06		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Casa Transitória André Luiz	67
Desclassificado	Lar Fraternal Irmã Dolores	-

EDITAL 07		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Pode Crer	89
2º	Serviço de Obras Sociais	82

EDITAL 08		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba	94

EDITAL 09 (REGIÃO SUL/LESTE)		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Serviço de Obras Sociais	83

EDITAL 09 (REGIÃO NORTE)		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Educacional Beneficente Refúgio	70

EDITAL 09 (REGIÃO OESTE)		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Centro Social São José	85

EDITAL 10		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Centro de Integração da Mulher	70

EDITAL 11		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Pais e Amigos Excepcionais	91
2º	Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque	91

EDITAL 12		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Pró-Ex Associação Educacional	93
2º	Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque	93

EDITAL 13		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Profissionalização e Soc. do Deficiente Auditivo de Sorocaba – INTEGRA	91

EDITAL 14		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Amigos dos Deficientes	92

EDITAL 15 (REGIÃO SUL/LESTE)		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Ação Comunitária Inhayba	97

EDITAL 15 (REGIÃO NORTE)		
Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Cultural Pintura Solidária	82

EDITAL 15 (REGIÃO OESTE)		
Classificação	Proponente	Pontuação
-	Sem Concorrentes	-

EDITAL 16 (REGIÃO SUL/LESTE)		
------------------------------	--	--

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Ação Comunitária Inhayba	97
2º	Pastoral do Menor (Bom Pastor)	97
3º	Centro de Orientação e Educação Social	88

## EDITAL 16 (REGIÃO NORTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Pastoral do Menor (Bom Pastor)	97
2º	Associação Criança Feliz de Sorocaba	97
3º	Associação Cultural Pintura Solidária	68

## EDITAL 16 (REGIÃO OESTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Lar Escola Monteiro Lobato	97
2º	Pastoral do Menor (Bom Pastor)	97
3º	Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz	92
4º	Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi – Alegria	93
5º	Centro de Orientação e Educação Social	88
6º	Instituto Humberto de Campos	88

## EDITAL 17 (REGIÃO SUL/LESTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Pastoral do Menor (Bom Pastor)	97
2º	Ação Comunitária Inhayba	97

## EDITAL 17 (REGIÃO NORTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Pastoral do Menor (Bom Pastor)	97
2º	Associação Criança Feliz de Sorocaba	97
3º	Associação Cultural Pintura Solidária	72

## EDITAL 17 (REGIÃO OESTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Pastoral do Menor (Bom Pastor)	97
2º	Instituto Humberto de Campos	88
3º	Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz	85

## EDITAL 18 (REGIÃO SUL/LESTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Círculo Operário de Sorocaba	87

## EDITAL 18 (REGIÃO NORTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Socorro Imediato as Pessoas Com Câncer	85
Desclassificado	Associação Cultural Pintura Solidária	-

## EDITAL 18 (REGIÃO OESTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
Desclassificado	Dispensário Irmã Sheila	-
Desclassificado	Grupo Cidadania Reviver 3ª Idade	-

## EDITAL 19

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba	89

## EDITAL 20

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais	97
2º	Banco de Olhos de Sorocaba	94

## EDITAL 21

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba	85

## EDITAL 22

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Associação Pais e Amigos Excepcionais	91
2º	Pró-Ex Associação Educacional	88

## EDITAL 23

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação	73

## EDITAL 24

Classificação	Proponente	Pontuação
-	Sem Concorrentes	-

## EDITAL 25 (REGIÃO SUL/LESTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Ação Comunitária Inhayba	97

## EDITAL 25 (REGIÃO NORTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Centro Cultural Quilombinho	60

## EDITAL 25 (REGIÃO OESTE)

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	Centro Cultural Quilombinho	60

As Organizações com a mesma nota, foram ordenadas em ordem de classificação a partir dos critérios de desempate conforme item 8.2 dos Editais de Chamamento.

Observação 01 – A Organização indicada no Edital 05 não será a primeira convocada para assinar o Termo de Colaboração pois não apresentou a documentação referente ao “Envelope 02” na forma e nos prazos regulamentares.

Sorocaba, 28 de junho de 2017.

**CÍNTIA DE ALMEIDA**  
Secretária de Igualdade e Assistência Social

**SES**

**Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária**

R. Nain, 57 – Jd. Betânia  
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)  
Tel.: (15) 3229-7307  
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.670/11  
Antonio Roberto Gouvea - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Avenida José Maria Moreira, 517 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-471-000168-1-0  
Motivo: Estabelecimento desativado  
2-Processo nº. 19.356/11  
Cristiano Sandin Sorocaba ME  
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Rua Antônio Aidar, 292 - Parque Três Meninos, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-109-000101-1-1  
3-Processo nº. 24.216/11  
Fernandes Carlini Sorocaba - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Professor Osório Maia, 113 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000222-1-7  
4-Processo nº. 27.268/11  
Supermercado Santa Terezinha De Sorocaba Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Rua Santa Terezinha, 292 - Vila Augusta, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000295-1-3  
5-Processo nº. 34.928/11  
Marisa Aparecida Ribeiro Pereira ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Antenor Fraga da Motta, 80 - Jardim Wanel Ville V, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000240-1-5  
6-Processo nº. 5.795/12  
Michelline Marinho Dos Santos Mercearia ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Rubião de Almeida, 1591 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000293-1-9  
7-Processo nº. 8.219/12  
Mercadinho Carnel Ltda - EPP  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Raymundo Frutuoso da Silva, 994 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000285-1-7  
8-Processo nº. 10.878/12  
Rei Do Pernil Lanchonete E Cafeteria O Original Ltda - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1.085 - Jardim Barros Franca, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido  
9-Processo nº. 27.577/12  
Instituição Paulista Adventista De Educ E Ass Social  
Cantina - serviço de alimentação privativo  
Rua Carlos Lombardi, 180 - Jardim Guadalajara, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000185-1-1  
10-Processo nº. 6.313/13  
Botequim Da Francisca Alimentos Ltda - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Professora Francisca de Queiroz, 125 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001012-1-4  
11-Processo nº. 13.421/13  
Jose Henrique Zanardo Da Silva 32096969859  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Bruno Ferro, 266 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000991-1-2  
12-Processo nº. 28.149/13  
Jose Benedito De Godoy - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Afonso Dias, 128 - Jardim Sônia Maria, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000292-1-1  
13-Processo nº. 33.183/13  
Nutrifam Comercio De Produtos Alimentícios Eireli - ME  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Liberdade, 4.565 - Iporanga, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000191-1-9  
14-Processo nº. 1.031/14  
Grupo Fartura De Hortifrut Ltda  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida General Carneiro, 430 - Vila Augusto, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-562-000192-1-6  
15-Processo nº. 14.333/14  
M. Oura Culinária Oriental - Eireli - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Cesário Mota, 505 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000269-1-3  
16-Processo nº. 23.032/14  
Marcelo Aoki Restaurante ME  
Restaurante e similares  
Rua João Mustafá, 140 - Éden, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001014-1-9  
17-Processo nº. 23.766/14  
Grupo Fartura De Hortifrut Ltda  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 1.147 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000286-1-4  
18-Processo nº. 26.831/14  
Castro Alves & Gonçalves Menossi Ltda ME  
Outras atividades de tratamento de beleza  
Avenida Itavuvu, 1.449 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido  
19-Processo nº. 33.810/14  
Drogaria Rede Oeste Eireli - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida General Carneiro, 1.596 - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-477-000518-1-0  
Motivo: Estabelecimento desativado  
20-Processo nº. 15.191/16  
Ótica Pamplona Wanel Ltda EPP  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Avenida Elias Maluf, 1.186 - Lj. 2 - Wanel Ville, Sorocaba-SP  
Alteração de Razão Social  
Indeferido  
21-Processo nº. 20.950/16  
Mércia Ritsuko Kido  
Atividade odontológica - consultório odontológico  
Rua Sete de Setembro, 287 - Centro, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Estab. nº 355220501-863-000536-1-9  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Raio X nº 355220501-863-000537-1-6  
Motivo: Estabelecimento desativado  
22-Processo nº. 23.122/16

**SES**

Secretaria da Saúde

Prysmian Draka Brasil S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Chicri Maluf, 121 - Iporanga, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-562-000076-1-7

Motivo: Estabelecimento desativado

23-Processo nº. 28.390/16

Clínica Radiológica Sorocaba S/C Ltda

Serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Santa Clara, 174 - Centro, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.055

Recurso indeferido

24-Processo nº. 31.415/16

Atacado e Auto Serviço Esperança Ltda

Comércio varejista de alimentos

Rua Padre Luiz, 379 - Centro, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.043

Recurso indeferido

25-Processo nº. 35.022/16

Camila Juliana Maranzano de Araujo - ME

Lanchonete

Avenida Rudolf Dafferner, 400 - Boa Vista, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.029

Recurso indeferido

26-Processo nº. 447/17

Taeko Kossaka Sorocaba - ME

Restaurante

Rua Terêncio Costa Dias, 311 Jardim Bertanha, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.035

Recurso indeferido

27-Processo nº. 5.246/17

Ganiko &amp; Miguel Ltda - EPP

Açougue

Praça Comendador Nicolau Scarpa, 87 - Bx. 17 - Centro, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.066

Recurso indeferido

28-Processo nº. 3.654/17

IBG Medicos Associados S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Amador Bueno, 116 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.067

Recurso indeferido

29-Processo nº. 5.397/17

Sabor Wanel Ville Ltda - EPP

Fabricação de produtos de padaria/confeitaria

Avenida Elias Maluf, 1.082 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.074

Recurso indeferido

30-Processo nº. 5.402/17

Sadashi Sato &amp; Filho Ltda

Supermercado, açougue e padaria (revenda)

Praça Laudelino Amaral, 212 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.091

Recurso indeferido

31-Processo nº. 5.405/17

Camila Juliana Maranzano de Araujo ME

Restaurante

Rua Cerquilha, 50 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP

A.I.P.M. nº 10.065

Recurso indeferido

32-Processo nº. 18.348/17

Nerli Peres

Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 51 - Apto. 33 - Panorama, Sorocaba-SP

Solicitação

Deferido

Em 07/07/17

**Rafael Gonçalves Reinoso**  
**Diretor da Área de Vigilância em Saúde**  
**Marília de Oliveira e Silva**  
**Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Leila Cristina Cardoso Pires**  
**Chefe da Seção de Apoio Operacional**

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**Comunicado SERH nº 19, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Atribuição de Professor de Educação Básica II em Caráter Temporário

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 12/07/2017

Horário: 09h

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Professor de Educação Básica II:

BIOLOGIA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, do classificado de número 15 ao classificado de número 24;

CIÊNCIAS - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, do classificado de número 37 ao classificado de número 46;

educação física - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, do classificado de número 118 ao classificado de número 127;

MATEMÁTICA - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, do classificado de número 10 ao classificado de número 19.

Orientações:

1 – Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade com foto no momento da atribuição;

2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

4 – O candidato a função atividade de PEB II – Educação Física deverá apresentar a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;

5 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado SERH nº 20, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

Atribuição de Professor de Educação Básica I em Caráter Temporário

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 12/07/2017

Horário: 09h30min

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Professor de Educação Básica I:

- Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital nº 01/2016, na seguinte conformidade:

Lista Geral – do classificado de número 296 ao classificado de número 356;

Orientações:

1 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;

2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;

5 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**EDITAL SERH Nº 18, DE 05 DE JULHO DE 2017.****CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA****DATA:** 11/07/2017**HORÁRIO:** 09:30h**LOCAL:** Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)**II – DAS VAGAS****NÚMERO DE VAGAS:** 05

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**LISTA GERAL**

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
686º	REGIANE FERREIRA	244524038
687º	ANDREA PATRICIA CARVALHO BARRIO	421148330
688º	ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA	472376664
689º	EDNA CRISTINA ARAUJO SILVA	267192058
690º	FABIANA MARIA DA SILVA	347516427
691º	PATRICK GIOVANE KNUP	42369523x
692º	ARIANE CASSETTARI DA COSTA	322952475
693º	MONIQUE MARINS DE SOUZA RODRIGUES	224536565
694º	EDILENE CANDIDO DE SOUZA	594154960
695º	GLEICE MILENA BARBOSA	456576629
696º	SARAH KRIS ALVES DINIZ	421027034
697º	MARIANA OLIVEIRA GONZAGA	444720200
698º	ANA CARINA RODRIGUES	445531514
699º	MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS	203311292
700º	ADRIVANA DE FARIA MACHADO	557005164

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL SERH Nº 19, DE 05 DE JULHO DE 2017.****CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA****Data:** 11/07/2017**Horário:** 10h00min**Local:** Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)**II – DAS VAGAS****NÚMERO DE VAGAS:** 02

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****EDITAL SERH Nº 20, DE 05 DE JULHO DE 2017.****CONVOCAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Secretário de Escola, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA****Data:** 11/07/2017**Horário:** 10h15min**Local:** Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)**II – DAS VAGAS****NÚMERO DE VAGAS:** 01

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**LISTA GERAL**

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
87	JOLDIMA CONCEICAO CARDOSO	447549637
88	HEREDIAS FRANCISCO XAVIER FILHO	9633990
89	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO SOUZA	206153107
90	GILDA GONCALVES LIMA	22277499
91	LAIS PAES DE ALMEIDA	469958169
92	LUIZ GONZAGA	11309302

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****LISTA GERAL**

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
19	DIEGO LOPES MACEDO	125369707
20	RONALDO DOMINGUES DE ARAUJO	327033034
21	MAIARA LARISSA DOS SANTOS	440672521
22	MICHELLE CRISTINA DE FREITAS GARCIA DE SOUZA	421318417
23	JOAO GILBERTO FLORIANO	217153896

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL SERH Nº 17, DE 05 DE JULHO DE 2017.****CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I – DA SESSÃO DE ESCOLHA****DATA:** 11/07/2017**HORÁRIO:** 09:00h**LOCAL:** Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)**II – DAS VAGAS****NÚMERO DE VAGAS:** 06

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria da Educação.

Os professores ingressarão na condição de lotação inicial provisória ou como volantes, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concurso de Remoção que permita lotação fixa.

**III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS**

O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau.

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma sessão da atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	RG.
679	SIMONE LOPES DE CARVALHO	330161593
680	LENI CORREA DA COSTA	329576446
681	SILMARA DE ARRUDA CAMPOS LEITE	409533567
682	CAMILA DUARTE BROSQUE MALAGÓ	431259641
683	LUZIA ARIANE MENDES	339399065
684	HELOIZE ASCENCIO HERRERA	336011350
685	SUELEN APARECIDA AYUMI HIGUCHI	401538023
686	DANIELLE BERGAMINI	441573332
687	VANDERLÉIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	414828306
688	JOSIANE BENGOLEA ANTUNES	428826003
689	PAOLA FERREIRA MONTEIRO MARTINS	340735727
690	SUZANE APARECIDA LOURENÇO KAMEOKA	482995191

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH/GS Nº 04 DE 03 DE JULHO DE 2017.**

(Dispõe sobre regulamentação de remoções de funcionários e dá outras providências)

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017; considerando a necessidade de regulamentar as remoções de funcionários da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 44 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, a remoção, que se processará a pedido do funcionário ou "ex officio", mediante ato da autoridade competente, só poderá ser feita:

I. De uma para outra Secretaria; e

II. De uma unidade para outra unidade, dentro da mesma Secretaria.

Art. 2º- A remoção de funcionário de uma para outra Secretaria deverá seguir os seguintes procedimentos:

I. Encaminhamento de ofício à Secretaria de Recursos Humanos/SERH com anuência dos secretários de origem e de destino e com o "de acordo" do funcionário destinado;

II. Caberá à SERH/DDP proceder à análise da solicitação observando o interesse público e os requisitos necessários para o desempenho da função;

III. A autorização e efetivação da remoção ocorrerá somente após o cumprimento de todos os procedimentos estabelecidos pela presente Instrução Normativa e mediante expedição de Portaria pela SERH/DICAF;

IV. A solicitação de remoção com permuta, a pedido dos funcionários interessados, deverá ser encaminhada à SERH/DDP por meio de ofício com anuência das Chefias Imediatas e dos Secretários de origem e de destino dos dois funcionários interessados, desde que sejam ocupantes dos mesmos cargos;

V. Observada a compatibilidade e a viabilidade, a Secretaria de Recursos Humanos emitirá o Formulário Padrão de Remoção, devendo ser procedida a coleta de assinaturas das Secretarias envolvidas e do funcionário interessado, com devolutiva obrigatória à SERH/DDP;

VI. Quando tratar-se de remoção de funcionário em estágio probatório, a SERH/DICAF remeterá cópia do ofício à DDP/SAFU para atualização cadastral.

Parágrafo Único: Quando tratar-se de remoção "ex officio" de funcionário em atendimento ao interesse e necessidade da administração pública, caberá à SERH/DDP a execução dos procedimentos administrativos.

Art. 3º - A remoção de funcionário de uma unidade para outra dentro da mesma Secretaria, ou seja, quando tratar-se de "alteração de local físico", deverá seguir os seguintes procedimentos:

I. Encaminhamento de ofício pela chefia imediata com anuência do Secretário da pasta, mediante apresentação de justificativa em atendimento ao interesse da administração;

II. Coleta da ciência do servidor sobre a determinação da Secretaria, informando a data da "alteração do local físico";

III. Envio do ofício da "alteração do local físico" pela Secretaria de origem para a SERH/DICAF, no prazo máximo até o dia 15 de cada mês;

IV. Quando tratar-se de "alteração de local físico" de funcionário em estágio probatório, a DICAF remeterá cópia do ofício à DDP/SAFU para sua atualização.

Art. 4º - Para a remoção de uma para outra Secretaria ou "alteração de local físico" dentro da mesma Secretaria de funcionário em estágio probatório deverão ser observados os procedimentos estabelecidos pelo Decreto nº 22.120 de 28 de dezembro de 2015 e suas alterações previstas pelo Decreto nº 22.456, de 03 de novembro de 2016.

Art. 5º - Quando da formalização da remoção de funcionário de uma para outra Secretaria ou "alteração de local físico" de funcionário de uma unidade para outra unidade dentro da mesma Secretaria, a SERH/DSSO/DICAF procederá nova análise da situação funcional para ratificação e/ou retificação da manutenção dos benefícios de insalubridade, periculosidade, adicional noturno, entre outros considerando o novo local físico de trabalho e a situação laboral e funcional, em observância aos preceitos legais.

Art. 6º - A Secretaria da Educação/SEDU e a Secretaria da Saúde/SES, em cumprimento as suas legislações específicas e ao interesse da administração, deverão estabelecer os regramentos de remoção ou movimentação interna de servidores em observância aos seguintes procedimentos:

I. Divulgar os regramentos complementares em consonância com as diretrizes estabelecidas por esta Instrução Normativa, no que couber, mediante anuência do Secretário de Recursos Humanos;

II. Envio do ofício da "alteração do local físico" pela Secretaria de origem para a SERH/DICAF, no prazo máximo de dois dias da sua execução;

III. Quando tratar-se de "alteração de local físico" de funcionário em estágio probatório, a SERH/DICAF remeterá cópia do ofício à DDP/SAFU para atualização cadastral.

Art. 7º - O funcionário que apresentar restrição médica ou readaptação, devidamente analisado pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional da SERH/DSSO, deverá permanecer preferencialmente na sua unidade de trabalho, observadas as recomendações médicas para o exercício de atividades laborais e funcionais e as demais estabelecidas abaixo:

I. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade do aproveitamento/permanência do servidor com restrição médica ou readaptado na mesma unidade de trabalho, a chefia imediata

deverá comunicar a chefia superior para que em conjunto com o secretário da pasta efetue a designação de nova unidade para a sua alocação na mesma secretaria, durante o período de restrição;

II. Quando da readaptação ou da restrição médica a Secretaria deverá enviar ofício informando a "alteração de local físico" para a SERH/DICAF, devendo estabelecer a vigência de duração, mediante coleta de ciência do funcionário;

III. Em caso de impossibilidade de aproveitamento do servidor com restrição médica ou readaptado dentro da mesma Secretaria, a SERH/DDP deverá ser comunicada mediante apresentação de justificativa prévia para que possa determinar outro local de trabalho;

IV. Os funcionários integrantes do quadro do magistério readaptados ou com restrição médica deverão permanecer dentro da Secretaria de Educação, a quem competirá definir o seu local de trabalho, em cumprimento ao novo rol de atividades, remetendo ofício à SERH/DICAF;

V. Quando tratar-se de restrição médica de funcionário em estágio probatório, esse deverá permanecer na sua unidade de origem.

Art. 8º - Em caso de remoção de funcionário colocado à disposição, a Chefia Imediata e o Secretário da pasta deverão apresentar justificativa da causa da disponibilidade, mediante ciência do funcionário, que permanecerá na Secretaria de origem até determinação da SERH/DDP, que procederá análise da remoção de acordo com o interesse da administração e compatibilidade do exercício da função.

§ 1º - Quando tratar-se de cargo específico somente caberá "alteração do local físico" do funcionário dentro da própria Secretaria, em observância aos procedimentos estabelecidos no "caput" e envio de ofício à SERH/DICAF.

§ 2º - A SERH efetuará análise da situação apresentada pela Secretaria estabelecendo procedimentos complementares nos termos do ESPMS - Lei nº 3.800/1991.

Art. 9º - O funcionário designado para atuar em cargo comissionado/função gratificada; designado a título temporário para atuar em outra Secretaria ou cedido para atuar em outro órgão externo, quando do retorno ao cargo de origem deverá obrigatoriamente dirigir-se a Secretaria de origem a qual caberá designar o local de trabalho e comunicar à SERH/DICAF. Parágrafo Único: Excepcionalmente, mediante justificativa apresentada por ofício pela Secretaria de origem, a SERH/DDP designará nova Secretaria/unidade de trabalho, observando a compatibilidade da função do cargo de origem.

Art. 10 - O não cumprimento da presente Instrução Normativa implicará em sanções administrativas e legais.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Recursos Humanos.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.405/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LENITA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº. 23.371/DDP, de 20 de junho de 2017, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.406/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de STEFANIE CATARINE DO NASCIMENTO AZI, nomeada pela portaria nº. 23.372/DDP, de 20 de junho de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.407/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de DEBORA CRISTINA UREL TAVARES, nomeada pela portaria nº. 23.373/DDP, de 20 de junho de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.408/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARCIA APARECIDA GHIRALDI DE CASTRO, nomeada pela portaria nº. 23.374/DDP, de 20 de junho de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.409/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PORTARIA	NOME
23.375/DDP	MARISA CAMARGO DOS SANTOS DE CARVALHO
23.376/DDP	KATIA GRASSI DE OLIVEIRA TUCCI
23.377/DDP	LILIAN ROMANO
23.378/DDP	MARISA SIMONE CONFORTINI
23.379/DDP	MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES
23.380/DDP	LIDIANE DE SANTANA SILVA
23.381/DDP	ANA PAULA DE ALMEIDA TREVISAN FELICIO
23.382/DDP	GISELE APARECIDA FERNANDES
23.383/DDP	PRISCILA GONÇALVES TAVARES TACONE
23.384/DDP	MARILAINE DE SOUSA LEITE
23.385/DDP	JULIANA RODRIGUES CAMARGO DE RENZIS
23.386/DDP	EDILENE APARECIDA DE ARAÚJO SOARES
23.387/DDP	MARJORIE DINIZ PEREIRA
23.388/DDP	TATIÉLI POLEIS DA SILVA
23.389/DDP	MICHELE PRISCILA DA SILVA
23.390/DDP	ÉVELYN FRANCINE SANTOS DA SILVEIRA
23.391/DDP	MARINA RIBEIRO MENDONÇA DE MORAES
23.392/DDP	DÉBORA PIASECKI FADEL
23.393/DDP	GISLAINE DA SILVA MEIRA
23.394/DDP	MARCIA SUELI MONTORO ROSA
23.395/DDP	WIUMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA
23.396/DDP	ANE MEIRE SILVÉRIO
23.397/DDP	ANA CAROLINA ROLIM
23.398/DDP	VALDILÉIA DE OLIVEIRA GOMES
23.399/DDP	CAMILA DORAY DE PAULA

Palácio dos Tropeiros, em 03 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.410/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GRACIELE CUNHA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 23.402/DDP, de 27 de junho de 2017, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 04 de julho de 2017.**

Despacho proferido pelo Sr. Secretário  
Processo Administrativo nº 13.266-2/2015  
Interessado: VANDERLEI DIAS DE GOES  
Assunto: Apuração de Fatos/Responsabilidade  
Despacho final: Absolvção

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Errata:

Portarias nº 78.367/DICAF de 21/03/2017,  
Onde leu-se: RODRIGO TADEU MACEDO QUEIROZ DE ALMEIDA, leia-se: RODRIGO TADEU MACEDO QUEIROZ DE AMORIM.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

Mario Marte Marinho Junior  
Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**PORTARIA Nº 78.996/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA DE LIMA BURGARDT do cargo de Agente Social, da Secretaria da Igualdade e Assistência Social, a partir de 28 de junho de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.645/DICAF, de 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 78.997/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, VALDILEIA DE OLIVEIRA GOMES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 78.998/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NAIR MARIA DE SANTANA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 78.999/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BRIGIDA MARIA TOMAZELA SANCHES, RG: 7.658.975-4, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.000/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARLA APARECIDA NANI VIEIRA FLORIO, RG: 16.187.586-5, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.001/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELENI DE ARRUDA MORAD, RG: 14.438.159, Assistente de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.002/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELIETE DE LOURDES DOS SANTOS, RG: 16.188.058-7, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 79.003/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo HELOISA HELENA DE CAMARGO BARROS, RG: 7.332.726-8, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.004/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA ZELIA DE OLIVEIRA CANDIDO, RG: 27.954.671-3, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.005/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MIGUEL MARTINS ESTAREGUI (matrícula 10549-0), RG: 7.998.915-9, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.006/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NAIR BUENO FARABOTTI, RG: 18.779.882-5, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.007/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEUSA POVEDA NUNES, RG: 7.707.465-8, Auxiliar de Serviços Operacionais, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.008/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão à dependente YOLE ROSY ALBUQUERQUE, por ocasião do falecimento de seu titular ANTONIO BRISOLA DE ALBUQUERQUE, a partir de 11 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.009/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ALINE OLIVEIRA GRACIANO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 22 de maio de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.010/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 30 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.562/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou RODOLFO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Recursos Humanos

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.011/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 30 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 78.406/DICAF, de 28 de março de 2017, que nomeou RICARDO DOMINGOS FLORENTINO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle Institucional, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.012/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle Institucional, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.607/DICAF, de 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.013/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES, para exercer, a partir de 08 de junho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Políticas Educacionais, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.847/DICAF, de 08 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.017/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ALESSANDRA LUZIA CORREA MAIA DE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Marcelo Carvalho Vieira, no período de 03 de julho até 01 de agosto de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.018/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SANDRA REGINA RODRIGUES CHIOMAN, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Petula Ramaukas Santorum e Silva, no período de 03 de julho até 01 de agosto de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.019/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar CLAUDIA FERNANDA FIORAVANTI MOREIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 04 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 79.020/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 03 de julho de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.995/DICAF, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeou ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, da Procuradoria de Controle Externo, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.

Palácio dos Tropeiros, 05 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.021/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 30 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.456/DICAF, de 27 de janeiro de 2017, que nomeou APARECIDA FELIPE PAIXÃO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Coordenação de Enfermagem – Zona Norte, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 05 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.022/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ENILCE LEME, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Edificações Particulares – Zona Norte, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 05 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.023/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 03 de julho de 2017, os efeitos da Portaria nº 77.534/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou ROSEMEIRE NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Edificações Particulares, da Secretaria de Planejamento e Projetos.

Palácio dos Tropeiros, 05 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.024/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RAFAEL RODRIGUES NAZARIO, para exercer, a partir de 03 de julho de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Edificações Particulares, da Secretaria de Planejamento e Projetos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 05 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 79.025/DICAF**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve colocar à disposição da Câmara Municipal de Sorocaba o funcionário CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR, Auxiliar de Administração, a partir de 05 de julho de 2017, com prejuízo de vencimentos, cessando-se os efeitos da Portaria nº 78.173/DICAF, de 16 de março de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 05 de julho de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**URBES****Trânsito e Transporte****Extrato de Convênio  
Processo nº 524/17**

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: 30/06/17 à 29/06/22

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Cristina Aparecida Teixeira

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 30 de junho de 2017.

Sorocaba, 05 de julho de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do contrato nº 019/16  
Processo CPL nº 772/16**

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 019/16 – Contratação de Empresa Visando o Fornecimento e Implantação de Gradis Metálicos.

Prazo: De 20/06/17 à 19/09/17

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Saluti & Cia Ltda

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 13 de junho de 2017.

Sorocaba, 04 de julho de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Código de Trânsito Brasileiro  
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

**(Lei Municipal nº 9.795/2011)**

**FUNSERV**

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
016/2017	Luiz Rodolfo de Pádua Silva	Auxiliar de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

01 – Resultado dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);

02 – Se usar óculos, não esquecer de trazê-los;

03 – Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

**ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SEÇÃO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS – FUNSERV**

01 – 01 foto 3x4 com nome no verso;

02 – Antecedentes Criminais;

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIA PARA SEREM ENTREGUES NA SEÇÃO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS – FUNSERV**

01 – Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

02 – Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

03 – RG e CPF;

04 – PIS/PASEP

05 – Diploma (conforme requisitos do edital);

06 – Cópia da Carteira Profissional (pág. de foto, qualificação civil e de todos os registros);

07 – Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;

08 – Certificado de Reservista;

09 – Declaração de Imposto de Renda;

10 – Cartão do Banco / nº da Conta corrente (se tiver no Banco do Brasil, CEF ou Santander);

11 – Comprovante de endereço;

12 – Comprovante de contribuição sindical (CTPS/holerites)

Horário de funcionamento da Seção de Pagamentos e Benefícios da Funserv: de 2ª a 6ª feira – das 08:00h às 17:00h

Sorocaba, 12 de junho de 2017.

**Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinbelatto**  
Presidente da Funserv

**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 001/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE LOCAÇÃO, DE 05 IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E DE 04 IMPRESSORAS MULTIFUN-

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

CIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DA FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2014 PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/07/2017 ATÉ 30/06/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA CRUZ INFORMÁTICA – ME.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS E DUZENTOS REAIS).

**AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI**  
SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 016/2017/SPB**

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUIZ RODOLFO DE PÁDUA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.893 de 28 de dezembro de 2011.

Funserv, 12 de Junho de 2017.

**Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto**  
Presidente da Funserv

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**  
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**  
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**  
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**  
2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**  
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

**Antonio Carlos Silvano Junior – PV**  
**Fausto Salvador Peres – PTN**  
**Fernanda Schlic Garcia – PSOL**  
**Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB**  
**Francisco França da Silva – PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB**  
**Hudson Pessini – PMDB**

**Iara Bernardi – PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo – PRB**  
**João Donizeti Silvestre – PSDB**  
**João Paulo Nogueira Miranda – PSDB**  
**José Apolo da Silva – PSB**  
**José Francisco Martinez – PSDB**  
**Luis Santos Pereira Filho – PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**  
**Rafael Domingos Militão – PMDB**  
**Renan dos Santos – PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato – DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB**  
**Wanderley Diogo de Melo – PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 167/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03/07/2017, o Senhor Anderson Santana, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 043/2015 de 06/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de julho de 2017

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente

**PORTARIA N.º 168/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03/07/2017, o Senhor Wilson Jose Ribeiro, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 070/2013 de 11/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de julho de 2017

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente

**PORTARIA N.º 169/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03/07/2017, o Senhor Claudinei Belline, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 141/2017 de 06/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 3 de julho de 2017

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente Claudinei Belline

**PORTARIA N.º 170/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03/07/2017, o Senhor NILSON FERNANDES DOS SANTOS, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 058/2017 de 04/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 3 de julho de 2017

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente Claudinei Belline

**Portaria n.º 171/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jessica Teodoro da Silva Santos, RG n.º 48.002.482-0 SSP/SP, para exercer a partir de 04/07/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de julho de 2017.

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente Claudinei Belline

**Portaria n.º 172/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Giovanni Gentil Maciel Zanotto, RG n.º 29.270.140-8 SSP/SP, para exercer a partir de 04/07/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de julho de 2017.

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente Claudinei Belline

**Portaria n.º 173/2017**  
**(Dispõe sobre nomeação)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Carolina Cardoso Belline Ferreira, RG n.º 35.353.998-3 SSP/SP, para exercer a partir de 04/07/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de julho de 2017.

**Rodrigo Maganhato**  
Presidente Claudinei Belline

**PORTARIA N.º 174/2017**  
**(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05/07/2017, o Senhor José Tenório da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 097/2017 de 24/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 4 de julho de 2017**  
**Rodrigo Maganhato Presidente**



Quanto menos se gasta com energia elétrica  
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 43/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	17356/2017
<b>Nome:</b>	CLAUDIA DOREA DA SILVA
<b>Auto de Multa:</b>	204/2017 - Limpeza de terreno, 205/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DR. JOSE ALEIXO IRMAO

*Fabiano Pedrosa de Proença*  
Chefe de Seção

*Fábio Bueno Ribeiro*  
Chefe de Divisão

*Hamilton Paes de Souza*  
Diretor de Área

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 42/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Nome:</b>	ROGER NEDER DE ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	3780/2017 - Limpeza de terreno, Desobstrução de calçada
<b>Endereço de Ação:</b>	SEVERO PEREIRA LT.50
<b>Nome:</b>	PEDRO WILSON VASQUES ALBINO-USUFRUT
<b>Intimação:</b>	3360/2017 - Limpeza de terreno, Reparos passeio público (calçada) e muro, Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. PERCITO DE SOUZA QUEIROZ QD.34, LT.2-B
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PRESTES BARROS OUT
<b>Intimação:</b>	3700/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	COMANDANTE SALGADO QD.38, LT.13
<b>Nome:</b>	JOAQUIM DAMASO DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	4070/2017 - Limpeza de terreno, Reparos passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MIGUEL SAYEG QD.D, LT.9
<b>Nome:</b>	FABRICIO RAMOS GONCALVES
<b>Intimação:</b>	3920/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA HELENA MELLO DA COSTA FARO QD.E, LT.46
<b>Nome:</b>	KANKICH NISHIJIMA
<b>Intimação:</b>	2954/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA DE FATIMA FARIA QD.CD2, LT.66/A
<b>Nome:</b>	JOAO FREIRE DA SILVA
<b>Intimação:</b>	2972/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE CARLOS DOMINGUES DE LIMA QD.CD2, LT.29
<b>Nome:</b>	MARCOS ANTONIO ROSA
<b>Intimação:</b>	4072/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro, Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO TIBURCIO DOS SANTOS QD.B, LT.16
<b>Nome:</b>	PATRICIA MARIA SORANZ OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	4342/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.G, LT.09
<b>Nome:</b>	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
<b>Intimação:</b>	4074/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PENHA DONOLLA DE BARROS QD.O, LT.02
<b>Nome:</b>	ANDRELINA LIMA COELHO SILVEIRA
<b>Intimação:</b>	3410/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ORLANDO DE SOUZA MORAES QD.C, LT.14
<b>Nome:</b>	MORO BEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIP

<b>Intimação:</b>	4083/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PENHA DONOLLA DE BARROS QD.O, LT.23
<b>Nome:</b>	JULIO CEZAR ALVES SILVA
<b>Intimação:</b>	3994/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ANESIA REGIANI QD.N, LT.06
<b>Nome:</b>	JOAQUIM SANTANA DE MORAIS
<b>Intimação:</b>	3803/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LAZARO DE BARROS QD.G, LT.58
<b>Nome:</b>	ANTONIO LUIZ VITORI
<b>Intimação:</b>	3813/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LAZARO DE BARROS QD.G, LT.31
<b>Nome:</b>	JULIO JULIO INCORPORACOES E IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	3504/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. VINICIUS DE MORAES LT.3
<b>Nome:</b>	CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA
<b>Intimação:</b>	3501/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTRADA DO DONIRAH QD.V, LT.24
<b>Nome:</b>	WILSON ROBERTO MACIEL
<b>Intimação:</b>	3740/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	IRACEMA M BRASIL
<b>Nome:</b>	DAMARES CRISTINA CRUZ
<b>Intimação:</b>	2389/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA BENTO SÃO PQ R/104, QD.DK1, LT.20
<b>Nome:</b>	HILDA MARIA BOTIGNON DE AS
<b>Intimação:</b>	4073/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PENHA DONOLLA DE BARROS QD.O, LT.01
<b>Nome:</b>	LUIZ FERREIRA DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	3761/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO GRANADO QD.H, LT.54
<b>Nome:</b>	LUIZ FERREIRA DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	3762/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO GRANADO QD.H, LT.55
<b>Nome:</b>	ISMAEL GOMES SILVA
<b>Intimação:</b>	3901/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD.E, LT.11
<b>Nome:</b>	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPCAO SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	3963/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA HELENA MELLO DA COSTA FARO QD.F, LT.23
<b>Nome:</b>	NEILA GALLI MUARREK
<b>Intimação:</b>	3675/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. TRES DE MARCO
<b>Nome:</b>	Z.N.X. EMPREE IMOBIL SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	3746/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PEREIRA DA FONSECA QD.A, LT.28
<b>Nome:</b>	Z.N.X. EMPREE IMOBIL SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	3747/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PEREIRA DA FONSECA QD.A, LT.29
<b>Nome:</b>	Z.N.X. EMPREE IMOBIL SOROCABA LTDA
<b>Intimação:</b>	3748/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PEREIRA DA FONSECA QD.A, LT.30

*Fabiano Pedrosa de Proença*  
Chefe de Seção

*Fábio Bueno Ribeiro*  
Chefe de Divisão

*Hamilton Paes de Souza*  
Diretor de Área



Água: sabendo usar não vai faltar!